



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência, s/n - Centro, Vigia de Nazaré-PA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Processo Administrativo n.º: 9/2020-034 PMVN)

(Pregão Eletrônico SRP n.º: 034/2020)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200204

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Processo nº 9/2020-034 PMVN

Pregão Eletrônico SRP nº 034/2020-PMVN

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

UASG: 456127

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 034/2020-PMVN.

No dia 21 de outubro de 2020, O Município de Vigia de Nazaré, por meio da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situada à Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da independência, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 , Vigia de Nazaré-Pa, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.351.606/0001-95, neste ato representada pela Sra CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, PREFEITA MUNICIPAL, e de outro lado a empresa MARAJO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.859.961/0001-76, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2020, publicada no DOU de 01/10/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SENDO DE PASSEIO E UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE, VAN, ÔNIBUS E AMBULÂNCIA, VISANDO AUXILIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 034-2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência, s/n - Centro, Vigia de Nazaré-PA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Processo Administrativo n.º: 9/2020-034 PMVN)

(Pregão Eletrônico SRP n.º: 034/2020)

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Os órgãos participantes serão: Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n.º 63.859.961/0001-76, estabelecida à AV ROBERTO CAMELIER, n.º 1287, JURUNAS, Belém PA, (91) 3242-9825, representada neste ato pelo Sr(a). GABRIEL MATTOS TEIXEIRA DOS SANTOS, C.P.F. n.º 022.002.462-69, R.G. n.º 7261782 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCACÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO-SEFIN LOCACÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - Veículo de passeio, motor 1.0, 76 cavalos no mínimo, preferencialmente na cor branca, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), bicomustível (gasolina e/ou álcool), fabricação não inferior a 2019, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/MP3, sem película. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES. SENDO: 10VEÍCULOS X 04MESES=40	UNIDADE	40.00	4.500,000	180.000,00
00002	LOCACÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO-SEMSA LOCACÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - Veículo de passeio, motor 1.0, 76 cavalos no mínimo, preferencialmente na cor branca, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), bicomustível (gasolina e/ou álcool), fabricação não inferior a 2019, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/MP3, sem película. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES. SENDO: 05VEÍCULOS X 4MESES =20.	UNIDADE	20.00	4.500,000	90.000,00
00003	LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE-SEFIN LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE - Veículo utilitário, tipo caminhonete cabine dupla/pick-up, com 04 (quatro) portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES. SENDO: 02 VEÍCULOS X 04MESES=08.	UNIDADE	8.00	9.000,000	72.000,00
00004	LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE-SEMAD LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE - Veículo utilitário, tipo caminhonete cabine dupla/pick-up, com 04 (quatro) portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O	UNIDADE	8.00	9.000,000	72.000,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência, s/n - Centro, Vigia de Nazaré-PA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Processo Administrativo n.º: 9/2020-034 PMVN)

(Pregão Eletrônico SRP n.º: 034/2020)

	combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES. SENDO: 02 VEÍCULOS X 04MESES=8.			
00005	LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO ÔNIBUS-SEMA LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO ÔNIBUS - Veículo tipo /ônibus urbano, chassi motor dianteiro com fabricação não inferior a 2015. Carroceria 02 portas, banco de fibra, com 44 lugares. Motor entre 177 e 270 CV. Tipo de combustível: Diesel, com ar condicionado, caixa mecânica, Painel 24 V. Em bom estado de uso. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES. SENDO: 01 VEÍCULO X 04 MESES=4.	4.00	31.000,000	124.000,00
00006	LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN, CAPAC. 16 LUGARES-SEMA LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN - Veículo utilitário, tipo van, cabine dupla/pick-up, com 04 (quatro) portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 16 lugares com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES. SENDO: 01 VEÍCULO X 04MESES=4.	4.00	14.800,000	59.200,00
00007	LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN-SEMSA LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN - Veículo utilitário, tipo van, cabine dupla/pick-up, com 04 (quatro) portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 16 lugares com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES. SENDO: 01 VEÍCULO X 04 MESES=4.	4.00	14.800,000	59.200,00

VALOR TOTAL R\$ 656.400,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Os órgãos participantes serão: Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
01	LOCACÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - Veículo de passeio, motor 1.0, 76 cavalos no mínimo, preferencialmente na cor branca, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica,	15	07	30	4.500,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência, s/n – Centro, Vigia de Nazaré-PA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Processo Administrativo n.º: 9/2020-034 PMVN)

(Pregão Eletrônico SRP n.º: 034/2020)

	capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), bicomustível (gasolina e/ou álcool), fabricação não inferior a 2019, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/MP3, sem película. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES.				
02	LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE - Veículo utilitário, tipo caminhonete cabine dupla/pick-up, com 04 (quatro) portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES.	04	02	08	9.000,00
03	LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO ÔNIBUS – Veículo tipo /ônibus urbano, chassi motor dianteiro com fabricação não inferior a 2015. Carroceria 02 portas, banco de fibra, com 44 lugares. Motor entre 177 e 270 CV. Tipo de combustível: Diesel, com ar condicionado, caixa mecânica, Painel 24 V. Em bom estado de uso. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES.	01	01	01	31.000,00
05	LOCACÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN - Veículo utilitário, tipo van, cabine dupla/pick-up, com 04 (quatro)	02	01	04	14.800,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência, s/n - Centro, Vigia de Nazaré-PA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Processo Administrativo n.º: 9/2020-034 PMVN)

(Pregão Eletrônico SRP n.º: 034/2020)

portas, com combustível a óleo diesel, potência mínima de 2.000m3, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 intercalada, com capacidade de carga no mínimo 1.000Kg, com capacidade para 16 lugares com rádio/CD/MP3, fabricação não inferior a 2015. O combustível e o motorista serão por conta da Contratante. Manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta da Contratada. SERVIÇO NO DECORRER DE 4 MESES.				
--	--	--	--	--

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelos serviços prestados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada serviço registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, os órgãos participantes deverão efetivar a contratação, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE DA ATA



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência, s/n – Centro, Vigia de Nazaré-PA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Processo Administrativo n.º: 9/2020-034 PMVN)

(Pregão Eletrônico SRP n.º: 034/2020)

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, a partir da assinatura e publicação do extrato, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido dos serviços fornecidos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência, s/n – Centro, Vigia de Nazaré-PA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(Processo Administrativo n.º: 9/2020-034 PMVN)

(Pregão Eletrônico SRP n.º: 034/2020)

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar aos órgãos gerenciadores qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos serviços prestados, as obrigações das partes, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ANEXOS DO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. (quando for o caso)

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

VIGIA DE NAZARÉ-PA, 21 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ

C.N.P.J. nº 05.351.606/0001-95

CONTRATANTE

MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 63.859.961/0001-76

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº